

## Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

### Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

#### Entidade adjudicante

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

#### Adjudicatário

- **NIF: 513108890**
- **Nome: RUBIS ENERGIA PORTUGAL, S.A**

Objeto do contrato:

**AJ\_D\_CES\_AQ\_CIMAA\_01/2024\_FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA O CENTRO ESCOLAR DE SOUSEL, PARA 36 MESES-AQ-CIMAA 2023/300.10.005/69**

**Preço contratual (€) – valor sem IVA**

**8.978,30 €**

**Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)**

**1095 DIAS**

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato**

**Concelho de Sousel – CENTRO ESCOLAR DE SOUSEL**